



(Processo Administrativo n° 6065.2022/0000688-6)

### TERMO DE ADITAMENTO N° 05/2023 AO CONTRATO N° 038/SMPED/2022

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO PMSP – SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPED, CNPJ N° 08.082.743/0001-60.

**CONTRATADA:** SÃO PAULO OBRAS – SP OBRAS, CNPJ N° 11.958.828/0001-73.

**CONTRATAÇÃO DIRETA:** Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal n° 8.666/93.

**OBJETO:** Prestação de serviços técnicos especializados de engenharia para a realização da contratação das obras e serviços de reforma e adequações na NOVA SEDE DO CMPED e da reforma e adequação da SEDE DA SMPED.

**OBJETO DESTE TERMO:** Prorrogação contratual por mais 120 (cento e vinte) dias.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED, inscrita no CNPJ N. **08.082.743/0001-60**, com sede na Rua Líbero Badaró, n. 425 – 32° andar – Centro – São Paulo/SP – CEP 01.009-905, neste ato representada pelo Sr. **FLÁVIO ADAUTO FENÓLIO**, Chefe de Gabinete, portador do RG [REDACTED] e CPF/[REDACTED], mediante designado apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPOBRAS**, inscrita no CNPJ N. **11.958.828/0001-73**, com sede nesta Capital, [REDACTED], representada por seu Diretor Presidente, o Sr. **TAKAHARU YAMAUCHI**, portador do RG [REDACTED] CPF/[REDACTED] e por seu Diretor de Obras, o Sr. **MARCO ALESSIO ANTUNES**, portador do RG [REDACTED] CPF/[REDACTED], resolvem de comum acordo, **ADITAR o contrato n. 038/SMPED/2022 nos termos da Lei Federal n. 8.666/93**, para consignar as cláusulas a seguir ajustadas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

1.1. O contrato fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias.

#### CLAUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato n. 038/SMPED/2022 ([075390136](#), [075390249](#)), Termo de Aditamento n.° 01/2023 ([082169245](#), [082188875](#)), Termo de Aditamento n.° 02/2023 (083507328, 083507523), Termo de Aditamento n.° 03/2023 (085295266, 085295370) e Termo de Aditamento n.°

4/2023 (086572136 086572249) e Apostilamento (086175913, 086179045) que não foram afetadas pelo presente.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente aditamento assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

São Paulo/SP, 10 de outubro de 2023.

**CONTRATANTE:**

**Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED:**

**Flávio Adalberto Fenólio**  
**Chefe de Gabinete**  
**SMPED/GAB/CG**

**CONTRATADA:**

**SÃO PAULO OBRAS – SP-OBRAS:**

**Takaharu Yamauchi**  
**Diretor Presidente**

**MARCO ALESSIO ANTUNES**  
**Diretor de Obras**

**Testemunhas:**

Nome: Carla Renata Camargo Silva

RG: [REDACTED]

Nome: Sandra Maria Paz Olivo

RG: [REDACTED]

Nome: Joel Ernesto Guedes Junior

RG: [REDACTED]